



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal e,

Considerando o que preceitua o Art. 2º, inciso I da Lei Municipal nº 0971/2017.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao Sr. **ABRAHÃO ALLAN MIRANDA DA SILVA**, Matrícula 0191, inscrito no CPF nº 082.947.364-57 e portador do RG nº 2.958.272/SSP-SP, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL** deste Município, uma gratificação mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais),

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 24 de Março de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abraão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:34C983B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2017. Edição 1482
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>